



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Universidade Federal da Bahia**  
**Instituto de Matemática e Estatística**

**PORTARIA Nº 05, de 14 de maio de 2018.**

O **Diretor do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade Federal da Bahia**, uso da competência que lhe conferem O Art.41 do Estatuto UFBA, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e a instrução normativa - CGU nº 4, de 17/02/09,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar **Arthur Luís de Santana Santos**, Técnico em tecnologia de informação, matrícula SIAPE nº 1857004; para sindicância investigativa visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23066.025387/2018-85, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida apuração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**Evandro Carlos Ferreira dos Santos**

**Diretor do Instituto de Matemática e Estatística**